



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 28, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/200.382/16;

CONSIDERANDO o art. 11, inciso XVIII da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c art. 50, inciso I, alínea *h* do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre lotação de Delegados de Polícia nas unidades policiais de acordo com a classe, segundo os critérios previstos no artigo 239 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Dr. Adriano Garcia Geraldo, Delegado de Polícia, Classe Especial, matr. nº 5876021, que a presidirá;
2. Dr. Pedro Espíndola de Camargo, Delegado de Polícia, Classe Especial, matr. nº 64769021; e
3. Dr. Antônio Carlos Costa Mayer, Delegado de Polícia, Classe Especial, matr. nº 115919021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 27 de abril de 2016.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS